



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 4 DE MAIO DE 2010

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e alterações na Lei Complementar nº. 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal, os cargos relacionados abaixo, que integrarão o Anexo II (Quadro de Pessoal dos Cargos de Provimento Efetivo) da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005:

Quantidade	Denominação do Cargo	Referência	Jornada de Trabalho/semanal
35	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL I – Nível I (PEBM I – Nível I) - (Anexo II – Tabela II)	9	30h

Art. 2º Fica extinto o cargo de Procurador Jurídico, constante do Anexo I (Quadro de Pessoal dos Cargos de Provimento em Comissão) da Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Por conta no disposto na cabeça deste artigo, o art. 61 da Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 61.

I -

a) Assessor Jurídico e Assessor de Gabinete: 80% (oitenta por cento);

.....” (NR)

Art. 3º Considerando o disposto nesta Lei Complementar, fica o Poder Executivo autorizado a promover a devida consolidação da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005, e seus anexos.

Art. 4º O Poder Executivo expedirá, mediante decreto, a regulamentação que se fizer necessária à perfeita execução desta Lei Complementar, observados os princípios nela consignados.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de maio de 2010.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EMERSON MARTINS DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DA GERAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
Art. 17, LRF

1. EVENTO PARA:

Criação e extinção de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1. Premissas

A presente proposta prevê a criação de 35 vagas para o cargo de Professor de Educação Básica Municipal – Nível I (PEBM I – NI) e a extinção do cargo de Procurador Jurídico em comissão. Considerando essa situação, foram previstos que os gastos deste evento serão de R\$ 32.436,87, inclusos os encargos sociais. A extinção do cargo é imediata e o provimento das vagas criadas será realizada oportunamente a partir de Agosto/2010.

2.2. Metodologia de Cálculo

Gastos com o Evento	Impacto (R\$)
Salários	25.885,30
Encargos Patronais	6.551,57
Total Mensal	32.436,87

Memória de Cálculo:

Exercício	Impacto Mensal Folha de Pessoal (R\$ 1,00)	multiplicado	Período (12 salários + 13º + 1/3 férias)	igual	Impacto Anual Folha de Pessoal (R\$ 1,00)
2010*	32.437	X	5,56	=	180.349
2011	32.437	X	13,33	=	432.384
2012	32.437	X	13,33	=	432.384

* Período: Agosto a Dezembro = 5 meses (13,33 / 12 x 5)

2.3. Impacto Orçamentário e Financeiro

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012
1. Superávit (Déficit) Financeiro Exercício Anterior	9.939	7.250	7.250
2. Receita Prevista	77.035	81.000	85.000
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	86.974	88.250	92.250
4. Custo do Evento	180	432	432
5. ---			
6. Custo Total do Evento	180	432	432
7. Impacto Orçamentário (6 / 2)	0,23%	0,53%	0,51%
8. Impacto Financeiro (6 / 3)	0,21%	0,49%	0,47%





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

3. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA.

Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar / Especial	Fonte de Custeio
180.349	27.104.800	---	Arrecad.

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.

4. DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Evento	R\$ 1.000,00	
	2011	2012
Redução permanente de despesa	432	432
Total	432	432

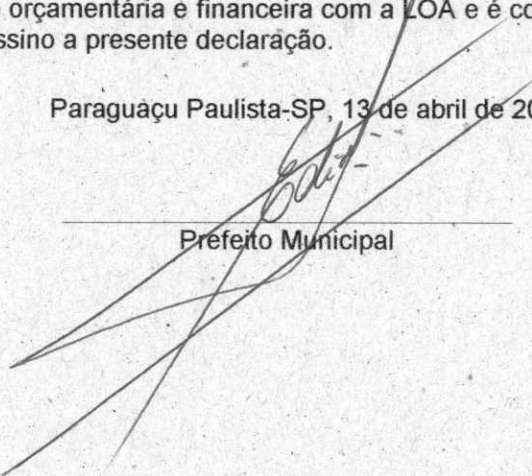
Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 17, § 4º, da LRF, que a despesa constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e o PPA. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Paraguaçu Paulista-SP, 13 de abril de 2010.



Prefeito Municipal

